



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Ex.mo Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

REQUERIMENTO

Na reunião descentralizada de 13 de Janeiro de 2016 na freguesia de Carnide, ao ter sido colocado por um morador as questões de segurança na freguesia, o sr. Vereador Carlos Castro informou que estava em preparação um “Policiamento Comunitário” que seria aplicado na freguesia logo que sejam transferidos da PSP para a PM 80 novos agentes.

Porque desconhecemos tal situação e porque estamos perante um novo quadro de segurança a ser efectuado pela Polícia Municipal;

Porque desconhecemos qual vai ser a sua actividade em termos de segurança das pessoas e bens dos munícipes;

Porque sendo a segurança uma actividade da Polícia de Segurança Pública;

Porque na referida reunião não tivemos os esclarecimentos necessários a uma compreensão clara sobre o que vai suceder no futuro;

Perante tal afirmação os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. se digne a prestar os esclarecimentos atinentes às medidas que serão tomadas para a criação de uma polícia comunitária.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2016

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura